

---

**EDITAL nº 030/2017**

**IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y  
DERECHOS HUMANOS – SEVILLA – ESPANHA  
GRUPO DE SEVILLA**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS**

---

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos ao "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS", a ser realizado na Espanha, em dezembro de 2017; **a partir do dia 27 de junho de 2017 até 07 de agosto de 2017**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

**1. Disposições preliminares específicas sobre o evento**

O "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS" é um evento anual realizando na cidade de Sevilla, na Espanha e sediado na Universidade de Sevilla, com a apresentação de palestras por professores e artigos por alunos de Direito de diversas Universidades brasileiras e espanholas; com posteriores atividades acadêmicas em Instituições de Burgos e Santa Cruz de Tenerife, com passagem por Madrid, todas cidades espanholas.

O evento será realizado entre os dias 11 e 19 de dezembro de 2017, com as apresentações em Sevilla entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2017. Haverá certificação para apresentadores e ouvintes.

Não há limites de vagas para ouvintes, contudo, o presente edital selecionará docentes palestrantes no evento.

O Evento conta com apoio institucional da FADISMA, e, assim, docentes e discentes contam com autorização para eventual adiantamento das bancas de monografia.

Além do presente Edital, anexam-se a programação específica do evento (ANEXO I) bem como as regras para a submissão dos artigos que serão apresentados (ANEXO II).

**2. Disposições Gerais**

**Cláusula Primeira – Vagas:**

Estão abertas 5 (cinco) vagas destinadas aos acadêmicos da FADISMA, sem restrição de semestre mínimo, para a apresentação de artigos no evento.

**Cláusula Segunda – Documentos:**

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do evento, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Artigo científico a ser apresentado no evento. O texto, parte essencial do processo de seleção, deve seguir as Regras de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA, e as regras do ANEXO II.

### **Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:**

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação e Artigo Científico.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
  - a. Motivação para participar do Evento e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
  - b. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Carta de Motivação: máximo 1,0 (um) ponto.
- II. Artigo científico: 7,0 (sete) pontos.
- III. Entrevista: máximo 2,0 (dois) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 05 (cinco) colocados.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 05 (cinco) vagas.

### **Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:**

1. Período de inscrições: **de 27 de junho de 2017 até 07 de agosto de 2017;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **08 de agosto de 2017**, às 17 horas via site da FADISMA;
3. As entrevistas serão realizadas nos dias **09 de agosto de 2017** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;

4. Análise da Carta de Motivação e artigos científicos serão no dia **10 de agosto de 2017**.
5. Divulgação dos Resultados: **11 de agosto de 2017**;
6. Assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 25 de agosto de 2017**.

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

#### **Cláusula Quinta – Comissão de Seleção:**

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação do Direito, pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia e pela professora Francieli Raminelli.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

#### **Cláusula Sexta – Investimento:**

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados são custeados integralmente pelos alunos, às suas expensas.

#### **Cláusula Sétima – Casos Omissos:**

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 26 de junho de 2017.

---

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA

## **ANEXO I**

### **PROGRAMAÇÃO**

O "Grupo de Sevilla" compõe uma atividade de pesquisa proporcionada pela Universidade de Sevilla, na pessoa do Professor e idealizador Álvaro Sanchez.

O evento é anual e o ano de 2017 marca o ingresso da FADISMA nesta importante rede de contatos.

**Dia 10 de dezembro:** chegada a Sevilla.

Dias 11, 12 e 13 de dezembro. IX ENCUESTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS. Palestra dos professores e apresentação de trabalhos dos professores não palestrantes e alunos. Entrega do premio internacional da associação andaluza de Direito, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

**Dia 14 de dezembro:** viagem Sevilla-Burgos. Chegada a Burgos.

**Dia 15 de dezembro:** II JORNADAS HISPANO -BRASILEÑAS DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS. Diretora. Dra. Nuria Beloso Martín. Catedrática de Filosofia do Direito.

**Dia 16 de novembro:** Viagem Burgos-Madrid. Chegada a Madrid

**Dia 16 ou 17 novembro:** Viagem Madrid-Santa Cruz de Tenerife. Ihas Canarias.

**Dias 18 e 19 de dezembro:** ENCONTRO INTERNACIONAL DERECHOS HUMANOS. FACULTAD DE DERECHO. UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA. Diretor Dr. Ignacio Catedrático filosofia do direito.

## **ANEXO II**

### **NORMAS PARA ARTIGO**

Os artigos deverão ser inéditos.

Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 12 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.

Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.